



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 037/2018-PPGSCF

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando Edital n.º 031/2018-PPGSCF, de 14 de agosto de 2018 que abre as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – **Mestrado**, para ingresso no ano letivo de 2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O resultado das inscrições homologadas e não homologadas de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado para o ano letivo de 2019:

a) TABELA 1 – Inscrições HOMOLOGADAS (em ordem alfabética):

NOME COMPLETO
1. Adriane Corrêa
2. Alba Rocio Celeste Villamayor Florentin
3. Alessandra Teixeira Costa
4. Alex Carlos Larsen
5. Amanda Eduarda da Silva Lorenzi
6. Ana Flávia Machado de Oliveira
7. Ana Leopoldina da Silva
8. Ana Paula Ruppenthal
9. Bianca Petermann Stoeckl
10. Claudinei Alexandre Martins Grutzmann
11. Cristina Oliveira de Araujo Prado
12. Dayana Bombassaro
13. Edson Venialgo Silva
14. Eduardo Antônio Lazzaretti

15. Eduardo Schuck
16. Elaine Manoel Juliani
17. Eversson Cadaval Madruga
18. Fabiana Cristiane Lagasse
19. Geneilson Alves de Araújo
20. Guilherme Fontana Romar
21. Igor Moreno Ferreira
22. Kaio Ricardo Mendes Veloso
23. Kelly Aparecida Costa
24. Letícia Anai Figueredo Rodriguez
25. Letícia Janaina Possa Zembrzusi
26. Letícia Neves da Silva
27. Liane Maria Gonçalves Franco
28. Lina Sofia Mora Rios
29. Liz Basso Antunes de Oliveira
30. Luana Isthael Carvalho Silva
31. Lucas Antonio Fávero
32. Luciano Edison da Silva
33. Lucimar Cristina Pires
34. Luis Felipe Franco Glanert Soley
35. Manuela Peres do Carmo
36. Marcos Antonio Vettorello
37. Mauro Cesar João de Cruz e Souza
38. Morena Paula Souto Derenusson Silveira
39. Nilson Ricardo Zanardini Soares
40. Paola Bernardon Bello
41. Paulo Celso Machado Filho
42. Paulo Henrique Kuhl
43. Priscila Dutra Dias
44. Rafael Quartieri Fernandes
45. Raquel Blankeheim de Brito Keller
46. Regiane Vieira Boccomino Monteiro
47. Roberto Rigaud Navega Costa
48. Rosana Teixeira Costa
49. Roselaine Bernardino
50. Rosilene Alves da Silva Vitorini
51. Sambite Santos Cabi
52. Shirley Lori Dupont
53. Silene Duarte Rechlinski Madruga
54. Thais Priscila Serrão
55. Thayane Ellen Machado da Silva
56. Thiago Lopez Turcatti
57. Vanessa Silva de Souza
58. Vinícius Fracaro
59. Viviane Heineck

b) TABELA 2 – Inscrições NÃO HOMOLOGADAS:

N.º	NOME	PARECER
1.	Aline Campos Meira	Descumprimento da alínea h; tópico 3.1; art. 3.º do Edital n.º 031/2018-PPGSCF (não apresentou não apresentou currículo lattes atualizado no ano de 2018 – gerado pela página do Cnpq)
2.	Camila Viviane Lui de Sousa	Descumprimento da alínea i; tópico 3.1; art. 3.º do Edital n.º 031/2018-PPGSCF (não apresentou projeto de pesquisa)

3.	Dayanne Carolinne de Sá Artmann	Descumprimento da alínea j; tópico 3.1; art. 3.º do Edital n.º 031/2018-PPGSCF (não apresentou comprovante original da taxa de inscrição)
4.	Jarbas da Silva Guimarães	Descumprimento da alínea h; tópico 3.1; art. 3.º do Edital n.º 031/2018-PPGSCF (não apresentou currículo lattes atualizado no ano de 2018)
5.	Maria Meireles da Cunha	Descumprimento da alínea c; tópico 3.1; art. 3.º do Edital n.º 031/2018-PPGSCF (não apresentou cópia do RG e CPF)
6.	Ricardo Dias Pereira	Descumprimento da alínea a; tópico 3.1; art. 3.º do Edital n.º 031/2018-PPGSCF (não apresentou foto 3X4 recente)
7.	Sandrea Fonseca	Descumprimento da alínea c; tópico 3.1; art. 3.º do Edital n.º 031/2018-PPGSCF (não apresentou cópia do RG e CPF; foi apresentado impressão de fotos digitalizadas dos referidos documentos)

Art. 2.º - Os candidatos com as inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa, com complementação de documentação mediante requerimento, anexo a este Edital, a ser protocolizado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85870-900, das 08h30min. às 11h30min.; das 13h30min. às 17h e das 18h às 21h30min. do dia 10/10/2018.

Art. 3.º - O Edital de Ensalamento será publicado no dia 15/10/2018.

Art. 4.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras
Portaria n.º 1382/2018-GRE de 05/03/2018

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1.ª Etapa – Homologação das Inscrições

Eu, _____, candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF, sob a inscrição n.º _____, venho requerer complementação de documentação, de acordo com o art. 7.º, item 7.1. dos Editais n.º 031/2018-PPGSCF – Mestrado e n.º 032/2018-PPGSCF – Doutorado de 14/08/2018.

1 – Assinalar qual o nível:

[] MESTRADO [] DOUTORADO

2 - Assinalar o documento que será anexado neste formulário:

	a) 01 foto 3X4 recente.
	b) Comprovante de inscrição
	c) 01 cópia do RG e CPF, ou documentos equivalentes (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o número do CPF ou RG em que conste o número do CPF).
	d) Candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil.
	e) 01 cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, ou, quando for o caso, Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando. (para o Mestrado)
	f) 01 Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do professor orientador e/ou do Coordenador do Curso de Pós-Graduação onde conste o prazo para conclusão do Mestrado (para o Doutorado)
	g) Candidatos oriundos dos países do Mercosul deverão seguir instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site da UNIOESTE.
	h) 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. (para o Mestrado)
	i) 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. (para o Doutorado)
	j) Currículo Lattes (gerado pela página http://lattes.cnpq.br) atualizado no ano de 2018.
	l) Pré-projeto de pesquisa.
	m) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Aprovação da Comissão do Processo Seletivo do PPGSCF

Ata n.º _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente da Comissão